



MANUAL DE PROCEDIMENTOS

MPR/SIA-604-R01

**PLANEJAMENTO DE MISSÕES SIA DE VERIFICAÇÃO IN
LOCO**

07/2016

REVISÕES

| Revisão | Aprovação | Aprovado Por | Modificações da Última Versão |
|----------------|------------------|---------------------|---|
| R00 | 06/07/2015 | SIA | Versão Original |
| R01 | 18/07/2016 | SIA | <ol style="list-style-type: none">1) Processo 'Cadastrar Demanda da SIA de Verificação In Loco' modificado.2) Processo 'Cadastrar e Controlar PCDP e RS de Missão SIA' modificado.3) Processo 'Controlar Entrega dos Produtos da Missão SIA e Arquivar Processo' modificado.4) Processo 'Programar e Operacionalizar Missão SIA' modificado. |

ÍNDICE

- 1) Disposições Preliminares, pág. 5.
 - 1.1) Introdução, pág. 5.
 - 1.2) Revogação, pág. 5.
 - 1.3) Fundamentação, pág. 5.
 - 1.4) Executores dos Processos, pág. 5.
 - 1.5) Elaboração e Revisão, pág. 6.
 - 1.6) Organização do Documento, pág. 6.
- 2) Definições, pág. 8.
 - 2.1) Expressão, pág. 8.
 - 2.2) Sigla, pág. 8.
- 3) Artefatos, Competências, Sistemas e Documentos Administrativos, pág. 10.
 - 3.1) Artefatos, pág. 10.
 - 3.2) Competências, pág. 10.
 - 3.3) Sistemas, pág. 11.
 - 3.4) Documentos e Processos Administrativos, pág. 12.
- 4) Procedimentos, pág. 13.
 - 4.1) Cadastrar Demanda da SIA de Verificação In Loco, pág. 13.
 - 4.2) Programar e Operacionalizar Missão SIA, pág. 15.
 - 4.3) Cadastrar e Controlar PCDP e RS de Missão SIA, pág. 21.
 - 4.4) Controlar Entrega dos Produtos da Missão SIA e Arquivar Processo, pág. 26.
 - 4.5) Cobrar TFAC por Meio de NFLD na SIA, pág. 30.
- 5) Disposições Finais, pág. 34.

PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS

GRUPOS ORGANIZACIONAIS

a) GFIC - Coordenação de Planejamento

- 1) Cadastrar Demanda da SIA de Verificação In Loco
- 2) Programar e Operacionalizar Missão SIA

b) GFIC - Planejamento

- 1) Cadastrar e Controlar PCDP e RS de Missão SIA
- 2) Cobrar TFAC por Meio de NFLD na SIA
- 3) Controlar Entrega dos Produtos da Missão SIA e Arquivar Processo
- 4) Programar e Operacionalizar Missão SIA

c) Servidor Fiscalização SIA

- 1) Cadastrar e Controlar PCDP e RS de Missão SIA
- 2) Programar e Operacionalizar Missão SIA

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 INTRODUÇÃO

Este manual descreve os procedimentos a serem adotados pela equipe de planejamento da GFIC/SIA para programação e operacionalização de missões de verificação in loco, envolvendo desde o recebimento e tratamento de demandas até o controle da entrega de produtos e arquivamento dos processos administrativos relativos às missões. Conforme competência outorgada pelo Regimento Interno da ANAC, estabelecido pela Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, compete à SIA planejar, executar e controlar as atividades de fiscalização nos enfoques de sua responsabilidade. Sendo assim, o planejamento de missões é uma atividade meio da SIA, que visa à promoção das atividades finalísticas de certificação e fiscalização de aeródromos, operadores aéreos e outros regulados, nas matérias de sua competência.

O MPR estabelece, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA, os seguintes processos de trabalho:

- a) Cadastrar Demanda da SIA de Verificação In Loco.
- b) Programar e Operacionalizar Missão SIA.
- c) Cadastrar e Controlar PCDP e RS de Missão SIA.
- d) Controlar Entrega dos Produtos da Missão SIA e Arquivar Processo.
- e) Cobrar TFAC por Meio de NFLD na SIA.

1.2 REVOGAÇÃO

Item não aplicável.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Resolução nº 110, art. 38, de 15 de setembro de 2009 e alterações posteriores.

1.4 EXECUTORES DOS PROCESSOS

Os procedimentos contidos neste documento aplicam-se aos servidores integrantes das seguintes áreas organizacionais:

| Grupo Organizacional | Descrição |
|-----------------------------|---|
| GFIC - C. Planejamento | Coordenação das atividades de planejamento na GFIC. |

| | |
|---------------------------|--|
| GFIG - Planejamento | Grupo responsável pela operacionalização do planejamento das demandas de verificação in loco na GFIG. |
| Servidor Fiscalização SIA | Servidor (lotado na SIA ou em outra área da ANAC) habilitado a realizar atividade de fiscalização pela SIA, conforme designação da Superintendência. |

1.5 ELABORAÇÃO E REVISÃO

O processo que resulta na aprovação ou alteração deste MPR é de responsabilidade da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA. Em caso de sugestões de revisão, deve-se procurá-la para que sejam iniciadas as providências cabíveis.

Compete ao Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária aprovar todas as revisões deste MPR.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

O capítulo 2 apresenta as principais definições utilizadas no âmbito deste MPR, e deve ser visto integralmente antes da leitura de capítulos posteriores.

O capítulo 3 apresenta as competências, os artefatos e os sistemas envolvidos na execução dos processos deste manual, em ordem relativamente cronológica.

O capítulo 4 apresenta os processos de trabalho. Para encontrar um processo específico, deve-se procurar sua respectiva página no índice contido no início do documento. Os processos estão ordenados em etapas. Cada etapa é contida em uma tabela, que possui em si todas as informações necessárias para sua realização. São elas, respectivamente:

- a) o título da etapa;
- b) a descrição da forma de execução da etapa;
- c) as competências necessárias para a execução da etapa;
- d) os artefatos necessários para a execução da etapa;
- e) os sistemas necessários para a execução da etapa (incluindo, bases de dados em forma de arquivo, se existente);
- f) os documentos e processos administrativos que precisam ser elaborados durante a execução da etapa;
- g) instruções para as próximas etapas; e
- h) as áreas ou grupos organizacionais responsáveis por executar a etapa.

O capítulo 5 apresenta as disposições finais do documento, que trata das ações a serem realizadas em casos não previstos.

Por último, é importante comunicar que este documento foi gerado automaticamente. São recuperados dados sobre as etapas e sua sequência, as definições, os grupos, as áreas organizacionais, os artefatos, as competências, os sistemas, entre outros, para os processos de trabalho aqui apresentados, de forma que alguma mecanicidade na apresentação das informações pode ser percebida. O documento sempre apresenta as informações mais atualizadas de nomes e siglas de grupos, áreas, artefatos, termos, sistemas e suas definições, conforme informação disponível na base de dados, independente da data de assinatura do documento. Informações sobre etapas, seu detalhamento, a sequência entre etapas, responsáveis pelas etapas, artefatos, competências e sistemas associados a etapas, assim como seus nomes e os nomes de seus processos têm suas definições idênticas à da data de assinatura do documento.

2. DEFINIÇÕES

As tabelas abaixo apresentam as definições necessárias para o entendimento deste Manual de Procedimentos, separadas pelo tipo.

2.1 Expressão

| Definição | Significado |
|------------------|---|
| Arquivamento | Operação que consiste na guarda de documentos em seus devidos lugares, em equipamentos que lhes forem próprios e de acordo com um sistema de ordenação previamente estabelecido. |
| Artefato | Formulário, modelo, método, material de instrução, orientativo ou informativo que necessita ser consultado, atualizado ou preenchido para a realização de atividades dentro de um procedimento. |
| Autuação | Ato pelo qual o documento devidamente registrado transforma-se em processo, recebendo numeração única e capa padronizada. |
| Competência | Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para se realizar uma atividade dentro de um processo. |

2.2 Sigla

| Definição | Significado |
|---------------------------|---|
| AR | Aviso de Recebimento |
| Ch /EIA | Chefe da Equipe de Inspeção Aeroportuária |
| GFIC | Gerência de Controle e Fiscalização |
| NFLD | Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos |
| OS | Ordem de Serviço |
| PCDP | Proposta de Concessão de Diárias e Passagens |
| RS - Relatório de Serviço | Relatório de Serviço |
| SCDP | Sistema de Concessão de Diárias e Passagens |
| SEI | Sistema Eletrônico de Informações |
| SIA | Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária |
| SIGAD | Sistema de Gestão Arquivística de Documentos - Utilizado pela ANAC para gerenciar o trâmite de documentos e |



MPR/SIA-604-R01

| | |
|-------|--|
| | processos administrativos de interesse da Agência. |
| SIGEC | Sistema Integrado de Gestão de Crédito |
| TFAC | Taxa de Fiscalização da Aviação Civil |

3. ARTEFATOS, COMPETÊNCIAS, SISTEMAS E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS

Abaixo se encontram as listas dos artefatos, competências, sistemas e documentos administrativos que o executor necessita consultar, preencher, analisar ou elaborar para executar os processos deste MPR. As etapas descritas no capítulo seguinte indicam onde usar cada um deles.

As competências devem ser adquiridas por meio de capacitação ou outros instrumentos e os artefatos se encontram no módulo "Artefatos" do sistema GFT - Gerenciador de Fluxos de Trabalho.

3.1 ARTEFATOS

Não há artefatos descritos para a realização deste MPR.

3.2 COMPETÊNCIAS

Para que os processos de trabalho contidos neste MPR possam ser realizados com qualidade e efetividade, é importante que as pessoas que venham a executá-los possuam um determinado conjunto de competências. No capítulo 4, as competências específicas que o executor de cada etapa de cada processo de trabalho deve possuir são apresentadas. A seguir, encontra-se uma lista geral das competências contidas em todos os processos de trabalho deste MPR e a indicação de qual área ou grupo organizacional as necessitam:

| Competência | Áreas e Grupos |
|--|------------------------|
| Elabora documentos oficiais (ofícios, notas técnicas e pareceres), com eficiência, utilizando conhecimentos em processo administrativo, SIGAD, OFFICE e normas internas. | GFIC - Planejamento |
| Elabora, com economicidade e eficiência, programa de inspeções periódicas e especiais. | GFIC - C. Planejamento |
| Estabelece um plano de trabalho de fiscalização aeroportuária, usando os recursos disponíveis, conforme as características da inspeção e do aeródromo inspecionado. | GFIC - C. Planejamento |

| | |
|--|---|
| Organiza o arquivo de documentos e processos da SIA, utilizando noções de arquivologia. | GFIG - Planejamento |
| Organiza programas de inspeção institucionais, anualmente, e especiais de aeroportos, quando demandado. | GFIG - C. Planejamento |
| Orienta os operadores aeroportuários, com objetividade, de acordo com a legislação vigente. | GFIG - Planejamento |
| Planeja as atividades de controle de qualidade aeroportuária, definindo padrões de atuação dos inspetores, critérios a serem observados e logística para realização de fiscalização. | GFIG - C. Planejamento |
| Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office. | GFIG - C. Planejamento, GFIG - Planejamento |
| Usa ferramentas do SCDP com agilidade e correção de acordo com a portaria nº505, de 29 de Dezembro de 2009 e manual de utilização de SCDP. | GFIG - Planejamento |
| Usa ferramentas do SIGAD, com precisão, agilidade e correção, de acordo com manual de utilização do SIGAD. | GFIG - Planejamento |

3.3 SISTEMAS

| Nome | Descrição | Acesso |
|---|---|--|
| Cadastro do Operador de Aeródromo | Cadastro do operador de aeródromo segundo RBAC 153. | \\svcrj1201\publico_dac\sa\program_files\app\15.exe |
| Controle de Demandas da SIA / GFIG / Planejamento | Sistema utilizado pela área de planejamento da GFIG/SIA para controle de demandas de verificação in loco. | \\svcrj1201\anac\sia\gerências\gfis\gfis comum\02 - planejamento\00 - controles\01 - controle de demandas.xlsx |
| Controle de Missões da SIA / GFIG / Planejamento | Planilha utilizada pela GFIG/Planejamento para controlar missões da SIA. | \\svcrj1201\anac\sia\gerências\gfis\gfis comum\02 - planejamento\00 - controles\02 - controle de missoes.xlsm |
| Controle de PCDP da SIA / GFIG / Planejamento | Planilha utilizada pela GFIG / Planejamento para controlar PCDPs de missões SIA. | \\svcrj1201\anac\sia\gerências\gfis\gfis comum\02 - planejamento\00 - controles\04 - controle pcdp.xlsx |
| Gestão de Demandas | Cadastro de demandas de trabalho dentro da SIA. | \\svcrj1201\Publico_DAC\sa\program_files\app\5.exe |
| GFT - Demandas | Módulo de Demandas do Sistema GFT | \\sperj1208\gft\aplicacao\files\5.exe |

| | | |
|--|--|---|
| SEI | Sistema Eletrônico de Informação. | https://sistemas.anac.gov.br/sei |
| SIGAD | Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos. Sistema utilizado para o gerenciamento, consulta e trâmite de documentos e de processos. | http://sigad.anac.gov.br/proton/ |
| SIGEC - Sistema Informatizado de Gestão de Crédito | Sistema de gestão dos créditos da Agência, inclusive os referentes a penalidades de natureza pecuniária. | http://intranet.anac.gov.br/sigec/ |
| Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP | É um sistema eletrônico, acessado pelo sítio da SCDP, que integra as atividades de concessão, registro, acompanhamento, gestão e controle das diárias e passagens, decorrentes de viagens realizadas no interesse da administração, em território nacional ou estrangeiro. | https://www2.scdp.gov.br |

3.4 DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELABORADOS NESTE MANUAL

Não há documentos ou processos administrativos a serem elaborados neste MPR.

4. PROCEDIMENTOS

Este capítulo apresenta todos os processos de trabalho deste MPR. Para encontrar um processo específico, utilize o índice nas páginas iniciais deste documento. Ao final de cada etapa encontram-se descritas as orientações necessárias à continuidade da execução do processo. O presente MPR também está disponível de forma mais conveniente em versão eletrônica, onde pode(m) ser obtido(s) o(s) artefato(s) e outras informações sobre o processo.

4.1 Cadastrar Demanda da SIA de Verificação In Loco

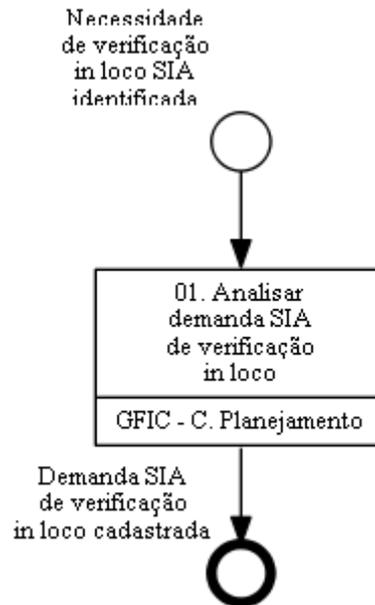
Este processo consiste no cadastramento de demanda da SIA de verificação in loco a ser realizado pela GFIC.

O processo contém uma etapa. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Necessidade de verificação in loco SIA identificada", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Demanda SIA de verificação in loco cadastrada".

O grupo envolvido na execução deste processo é: GFIC - C. Planejamento.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possuam a seguinte competência: (1) Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Analisar demanda SIA de verificação in loco

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Coordenação de Planejamento.

DETALHAMENTO: O GFIC - C. Planejamento deve analisar as demandas de verificação in loco recebidas pelo sistema Gestão de Demandas, verificando se constam todas as informações suficientes para possibilitar o cadastro da demanda. A interação com a área solicitante deve ocorrer em caso de eventuais dúvidas que surjam com relação à demanda recebida. Uma vez sanadas todas as dúvidas, o GFIC - C. Planejamento deve cadastrar a demanda recebida no sistema Controle de Demandas da SIA / GFIC / Planejamento.

Após cadastro, deve ser analisada a possibilidade de programar uma nova missão SIA. Caso positivo, o GFIC - C. Planejamento deverá cadastrar uma nova demanda de "Programar e Operacionalizar Missão SIA".

COMPETÊNCIAS:

- Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Gestão de Demandas, Controle de Demandas da SIA / GFIC / Planejamento.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.

4.2 Programar e Operacionalizar Missão SIA

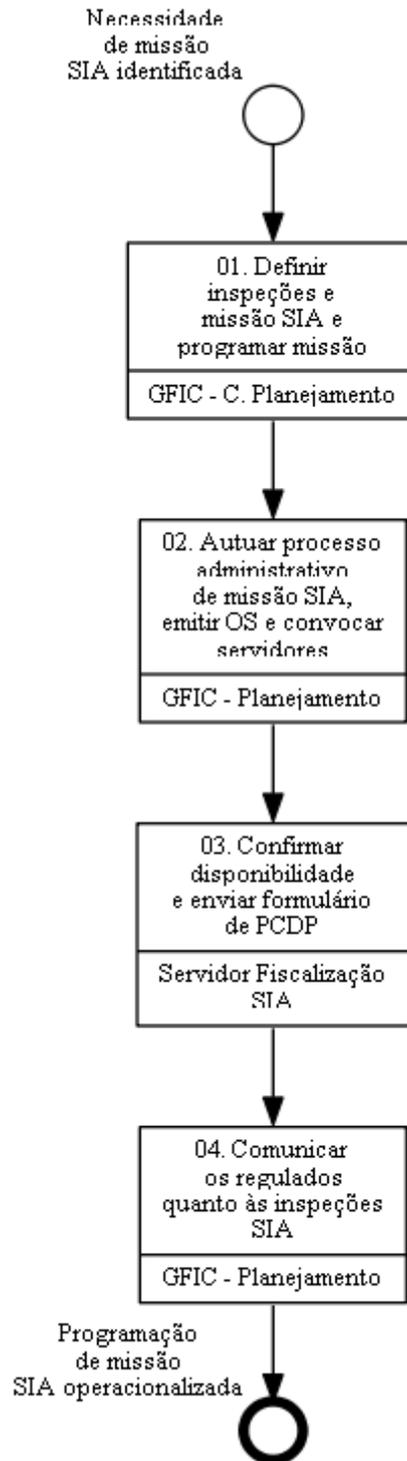
Este processo consiste na programação e na operacionalização de missão da SIA para realizar verificações in loco pela GFIC.

O processo contém, ao todo, 4 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Necessidade de missão SIA identificada", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Programação de missão SIA operacionalizada".

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: GFIC - C. Planejamento, GFIC - Planejamento, Servidor Fiscalização SIA.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Orienta os operadores aeroportuários, com objetividade, de acordo com a legislação vigente; (2) Organiza programas de inspeção institucionais, anualmente, e especiais de aeroportos, quando demandado; (3) Estabelece um plano de trabalho de fiscalização aeroportuária, usando os recursos disponíveis, conforme as características da inspeção e do aeródromo inspecionado; (4) Elabora, com economicidade e eficiência, programa de inspeções periódicas e especiais; (5) Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office; (6) Elabora documentos oficiais (ofícios, notas técnicas e pareceres), com eficiência, utilizando conhecimentos em processo administrativo, SIGAD, OFFICE e normas internas; (7) Planeja as atividades de controle de qualidade aeroportuária, definindo padrões de atuação dos inspetores, critérios a serem observados e logística para realização de fiscalização.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Definir inspeções e missão SIA e programar missão

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Coordenação de Planejamento.

DETALHAMENTO: Uma vez identificada a necessidade de programação de missão SIA, utilizando o sistema Controle de Demandas da SIA / GFIC / Planejamento e observando que

cada inspeção (atividade de fiscalização em um regulado específico) pode atender a uma ou mais demandas de verificação in loco cadastradas, o GFIC - C. Planejamento deve definir as inspeções que comporão determinada missão. Esta etapa deve ser executada tendo em vista a racionalização logística, aumentando a eficiência no uso dos recursos, de forma que cada missão atenda a maior quantidade de inspeções e demandas possíveis.

Selecionadas as demandas de verificação in loco que farão parte da missão, o GFIC - C. Planejamento deve inserir uma anotação com os códigos das demandas SIA de verificação in loco para possibilitar rastreamento utilizando a ferramenta localizar do sistema GFT - Demandas.

Com a missão definida, o GFIC - C. Planejamento deve programá-la, estabelecendo: os regulados envolvidos, seus contatos e os respectivos locais de execução da missão; as demandas a serem atendidas; o tempo de verificação de cada inspeção; o período da missão; a logística planejada, com os meios de locomoção; os servidores que integrarão a equipe de fiscalização; e as categorias dos regulados envolvidos para efeito de cobrança de TFAC.

Na designação dos servidores que integrarão a equipe de fiscalização, deve-se verificar a capacitação necessária para a realização da atividade, de acordo com os critérios estabelecidos nos programas específicos de capacitação.

A GFIC - C. Planejamento deve encaminhar a programação de missão à GFIC - Planejamento por correio eletrônico e, por fim, finalizar esta atividade no sistema GFT - Demandas.

COMPETÊNCIAS:

- Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.
- Planeja as atividades de controle de qualidade aeroportuária, definindo padrões de atuação dos inspetores, critérios a serem observados e logística para realização de fiscalização.
- Organiza programas de inspeção institucionais, anualmente, e especiais de aeroportos, quando demandado.
- Estabelece um plano de trabalho de fiscalização aeroportuária, usando os recursos disponíveis, conforme as características da inspeção e do aeródromo inspecionado.
- Elabora, com economicidade e eficiência, programa de inspeções periódicas e especiais.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: GFT - Demandas, Controle de Demandas da SIA / GFIC / Planejamento.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Autuar processo administrativo de missão SIA, emitir OS e convocar servidores".

02. Autuar processo administrativo de missão SIA, emitir OS e convocar servidores

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: Utilizando o SEI, para cada programação de missão recebida, o GFIC - Planejamento deve autuar um processo administrativo e emitir uma OS contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- I - número da ordem de serviço;
- II - identificação dos servidores que integrarão a equipe de fiscalização;
- III - identificação do objeto da atividade de fiscalização;
- IV - descrição da atividade de fiscalização a ser realizada;
- V - indicação do local de realização da atividade de fiscalização;
- VI - indicação do período previsto para ocorrência da atividade de fiscalização;
- VII - identificação da unidade organizacional demandante;
- VIII - identificação do responsável pela emissão da ordem de serviço; e
- IX - data da emissão da ordem de serviço.

Em seguida, o GFIC - Planejamento deve cadastrar as informações solicitadas no sistema Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento e mantê-lo atualizado durante a execução desta atividade.

Deve também realizar a convocação do Servidor Fiscalização SIA, conforme definido na programação. A convocação deve ser realizada através de correio eletrônico direcionado ao Servidor Fiscalização SIA, contendo todas as informações imprescindíveis para atendimento das demandas, tais como: nº da OS; nº da missão; inspeções envolvidas (regulados e localidades); tipos de demandas que serão atendidas em cada inspeção; equipe de inspeção planejada, com detalhamento das funções e áreas de atuação dos servidores; período da missão; e programação logística detalhada.

Além disso, o GFIC - Planejamento deve providenciar o encaminhamento ao Servidor Fiscalização SIA de: dados dos regulados envolvidos na missão; escopos para atendimento de cada demanda; e todas as informações relativas ao preenchimento e envio de PCDPs e requisições de apoio terrestre, enviando, inclusive, documentos padrões com dados previamente preenchidos. O encaminhamento prévio de dados visa padronizar a confecção dos documentos, minimizando retrabalhos e agilizando a operacionalização da missão.

Caso o GFIC - Planejamento receba alguma comunicação de indisponibilidade de servidor, deve providenciar a convocação de novo Servidor Fiscalização SIA, respeitando os critérios de escala e capacitação. O GFIC - Planejamento deve providenciar a juntada ao processo administrativo de missão dos seguintes documentos: formulário(s) para solicitação de verificação in loco; a programação de missão; e a mensagem eletrônica de convocação dos servidores.

COMPETÊNCIAS:

- Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento, SEI.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Confirmar disponibilidade e enviar formulário de PCDP".

03. Confirmar disponibilidade e enviar formulário de PCDP

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Servidor Fiscalização SIA.

DETALHAMENTO: Ao receber a convocação para missão por correio eletrônico, o Servidor Fiscalização SIA tem o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da convocação, para responder ao correio eletrônico institucional do GFIC - Planejamento -

planejamento.gfis@anac.gov.br, confirmando sua participação ou expondo brevemente os motivos de sua indisponibilidade. Ao responder, o Servidor Fiscalização SIA deve colocar em cópia o Ch/EIA.

Em caso de disponibilidade para a missão, o Servidor Fiscalização SIA deve copiar sua resposta ao correio institucional pcdp.gfis.sia@anac.gov.br. Caso cabível, o formulário de PCDP devidamente preenchido deve ser anexado nessa confirmação, conforme instruções constante da mensagem de convocação.

Com todas as confirmações de participação dos Servidor Fiscalização SIA, o Ch/EIA deve finalizar esta atividade no sistema GFT - Demandas.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: GFT - Demandas.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Comunicar os regulados quanto às inspeções SIA".

04. Comunicar os regulados quanto às inspeções SIA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: Uma vez confirmada a participação de Servidor Fiscalização SIA para a missão em pauta, o GFIC - Planejamento deve enviar comunicação aos regulados a serem fiscalizados. Nos casos em que o regulado é um operador de aeródromo, seus dados devem ser consultados no Cadastro do Operador de Aeródromo e confirmados pelo GFIC - Planejamento antes do envio da comunicação. Em caso de ausência ou inconsistência nos dados, o GFIC - Planejamento deve providenciar a atualização dos mesmos, encaminhando-os ao setor responsável pelo cadastro de operador de aeródromo na SIA.

A comunicação de inspeção deve conter ao menos: período previsto; data e horário da reunião inicial; finalidade; e informações relativas à necessidade de pagamento de TFAC por parte do regulado, conforme categoria, caso aplicável. O GFIC - Planejamento deve solicitar a confirmação de recebimento da comunicação ao regulado. Devem ser juntadas ao processo administrativo de missão: Mensagens eletrônicas de comunicação de inspeção; Respetivas confirmações de recebimento; e Fichas com dados dos regulados.

Antes de finalizar esta atividade, o GFIC - Planejamento deve atualizar as informações solicitadas no sistema Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento.

COMPETÊNCIAS:

- Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.
- Orienta os operadores aeroportuários, com objetividade, de acordo com a legislação vigente.
- Elabora documentos oficiais (ofícios, notas técnicas e pareceres), com eficiência, utilizando conhecimentos em processo administrativo, SIGAD, OFFICE e normas internas.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Cadastro do Operador de Aeródromo, Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento, SEI.

CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento.



MPR/SIA-604-R01

4.3 Cadastrar e Controlar PCDP e RS de Missão SIA

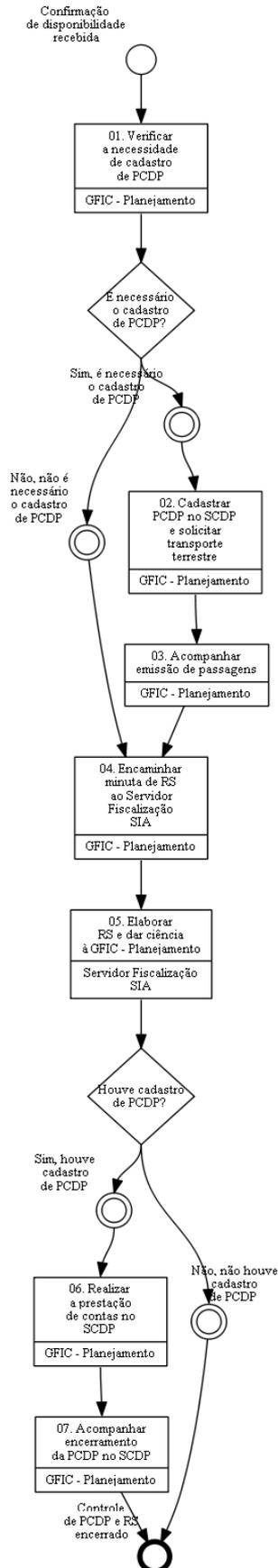
Este processo consiste em cadastrar e controlar PCDP e RS de missão SIA coordenada pela GFIC.

O processo contém, ao todo, 7 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Confirmação de disponibilidade recebida", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança seu evento de fim. O evento de fim descrito para esse processo é: "Controle de PCDP e RS encerrado".

Os grupos envolvidos na execução deste processo são: GFIC - Planejamento, Servidor Fiscalização SIA.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Usa ferramentas do SCDP com agilidade e correção de acordo com a portaria nº505, de 29 de Dezembro de 2009 e manual de utilização de SCDP; (2) Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Verificar a necessidade de cadastro de PCDP

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: A GFIC - Planejamento deve verificar se no e-mail de confirmação do Servidor Fiscalização SIA, existe a necessidade de cadastro de PCDP. Caso positivo, deve verificar se o formulário de PCDP está anexado ao e-mail.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "É necessário o cadastro de PCDP?" seja "sim, é necessário o cadastro de PCDP", deve-se seguir para a etapa "02. Cadastrar PCDP no SCDP e solicitar transporte terrestre". Caso a resposta seja "não, não é necessário o cadastro de PCDP", deve-se seguir para a etapa "04. Encaminhar minuta de RS ao Servidor Fiscalização SIA".

02. Cadastrar PCDP no SCDP e solicitar transporte terrestre

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: Tendo recebido formulário de solicitação de PCDP por correio eletrônico, o GFIC - Planejamento deve verificar se o formulário está completo e corretamente preenchido. Em seguida, deve cadastrar as informações necessárias no Controle de PCDP da SIA / GFIC / Planejamento e, ao final, anotar o número da PCDP gerado pelo sistema. Por fim, deve cadastrar as informações necessárias no sistema Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, incluindo o número da PCDP anotado.

Caso a solicitação de PCDP venha acompanhada de formulário de solicitação de transporte terrestre, o GFIC - Planejamento deve verificar se o formulário está completo e corretamente preenchido. Em seguida, deve encaminhar a solicitação ao setor de transportes responsável, conforme região da missão.

COMPETÊNCIAS:

- Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.
- Usa ferramentas do SCDP com agilidade e correção de acordo com a portaria nº505, de 29 de Dezembro de 2009 e manual de utilização de SCDP.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de PCDP da SIA / GFIC / Planejamento, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Acompanhar emissão de passagens".

03. Acompanhar emissão de passagens

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: O GFIC - Planejamento deve monitorar pelo Controle de PCDP da SIA / GFIC / Planejamento a emissão de passagens, atuando quando necessário para a resolução de pendências. Da mesma forma, deve acompanhar as solicitações de transporte terrestre, interagindo com o setor de transporte responsável. Deve também manter atualizado o sistema Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

COMPETÊNCIAS:

- Usa ferramentas do SCDP com agilidade e correção de acordo com a portaria nº505, de 29 de Dezembro de 2009 e manual de utilização de SCDP.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de PCDP da SIA / GFIC / Planejamento, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "04. Encaminhar minuta de RS ao Servidor Fiscalização SIA".

04. Encaminhar minuta de RS ao Servidor Fiscalização SIA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: O GFIC - Planejamento deve monitorar o sistema Controle de PCDP da SIA / GFIC / Planejamento e, no último dia da missão, deve minutar RS e encaminhar por correio eletrônico aos servidores participantes da missão.

O RS deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - número da OS associada;

II - relato de eventuais diferenças em relação às previsões constantes na OS, quando existir, com as justificativas;

III - relato sucinto da atividade de fiscalização com resultados e circunstâncias relevantes;

IV - identificação do elaborador do RS; e

V - data da elaboração do RS.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de PCDP da SIA / GFIC / Planejamento.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "05. Elaborar RS e dar ciência à GFIC - Planejamento".

05. Elaborar RS e dar ciência à GFIC - Planejamento

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: Servidor Fiscalização SIA.

DETALHAMENTO: Após o término da missão, o Servidor Fiscalização SIA tem até 4 dias corridos para elaborar o RS no SEI, devendo utilizar a minuta de documento recebida por correio eletrônico do GFIC - Planejamento. Em seguida, o Servidor Fiscalização SIA deve assinar eletronicamente o RS e anexar ao processo os comprovantes de deslocamento (aéreo e/ou terrestre), caso necessário. Ao final, deve dar ciência a GFIC - Planejamento por meio do correio eletrônico institucional pcdp.gfis.sia@anac.gov.br.

Caso o RS seja elaborado com mais de 5 dias corridos após o término da missão, deve conter uma justificativa para o seu envio tardio.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SEI.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Houve cadastro de PCDP?" seja "sim, houve cadastro de PCDP", deve-se seguir para a etapa "06. Realizar a prestação de contas no SCDP". Caso a resposta seja "não, não houve cadastro de PCDP", esta etapa finaliza o procedimento.

06. Realizar a prestação de contas no SCDP

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

| |
|--|
| DETALHAMENTO: Uma vez cientificado por correio eletrônico da elaboração do RS, o GFIC - Planejamento deve inseri-lo no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP e finalizar a prestação de contas no sistema. |
| COMPETÊNCIAS: - Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office. - Usa ferramentas do SCDP com agilidade e correção de acordo com a portaria nº505, de 29 de Dezembro de 2009 e manual de utilização de SCDP. |
| SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP. |
| CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "07. Acompanhar encerramento da PCDP no SCDP". |

| |
|---|
| 07. Acompanhar encerramento da PCDP no SCDP |
| RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento. |
| DETALHAMENTO: O GFIC - Planejamento deve acompanhar o encerramento da PCDP no Controle de PCDP da SIA / GFIC / Planejamento, atuando quando necessário para a resolução de pendências, até a aprovação da prestação de contas e encerramento da PCDP. Deve também manter o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP atualizado. |
| COMPETÊNCIAS: - Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office. - Usa ferramentas do SCDP com agilidade e correção de acordo com a portaria nº505, de 29 de Dezembro de 2009 e manual de utilização de SCDP. |
| SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de PCDP da SIA / GFIC / Planejamento, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP. |
| CONTINUIDADE: esta etapa finaliza o procedimento. |

4.4 Controlar Entrega dos Produtos da Missão SIA e Arquivar Processo

Este processo consiste no controle da entrega dos produtos de missão da SIA para verificação in loco, realizada pela GFIC, e no arquivamento do respectivo processo.

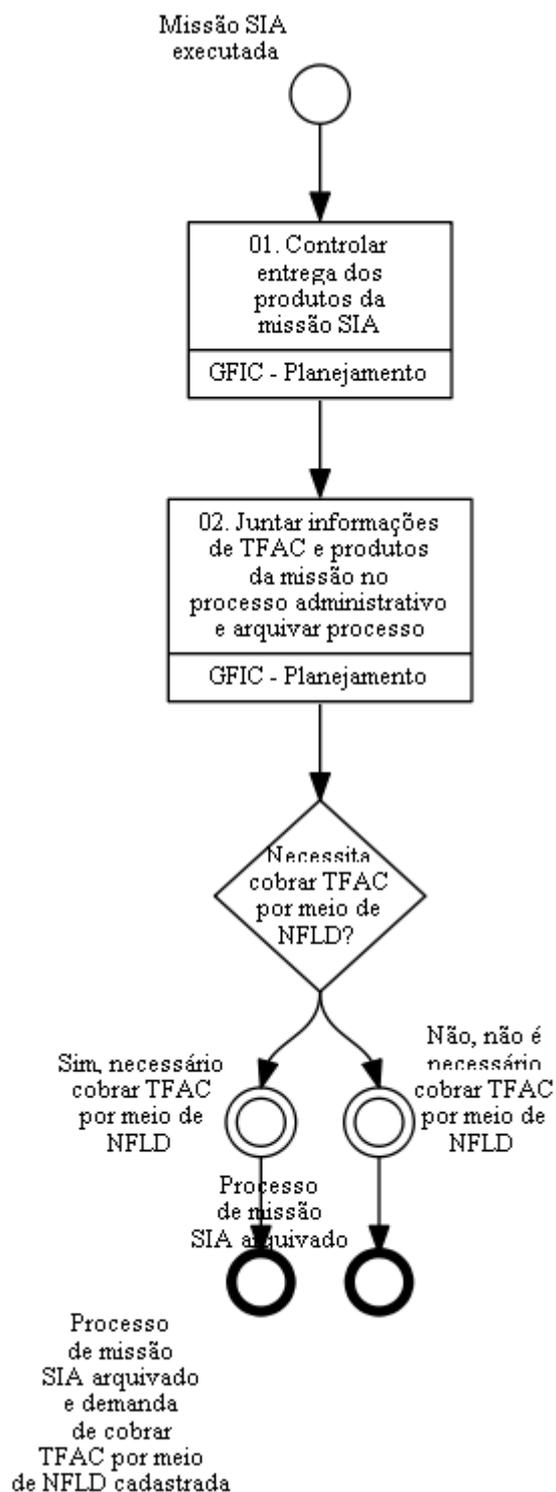
O processo contém, ao todo, 2 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Missão SIA executada", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

- a) Processo de missão SIA arquivado.
- b) Processo de missão SIA arquivado e demanda de cobrar TFAC por meio de NFLD cadastrada.

O grupo envolvido na execução deste processo é: GFIC - Planejamento.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office; (2) Organiza o arquivo de documentos e processos da SIA, utilizando noções de arquivologia; (3) Elabora documentos oficiais (ofícios, notas técnicas e pareceres), com eficiência, utilizando conhecimentos em processo administrativo, SIGAD, OFFICE e normas internas.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Controlar entrega dos produtos da missão SIA

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: Uma vez executada a missão, o Servidor Fiscalização SIA deve elaborar seus produtos, conforme definido nos escopos das demandas de verificação in loco e na programação da missão. Em seguida, deve informar os protocolos de cadastro dos produtos ao GFIC - Planejamento por meio do correio eletrônico institucional planejamento.gfis@anac.gov.br.

Os prazos de elaboração dos produtos da missão pelo Servidor Fiscalização SIA serão aqueles estipulados em MPR específico por tipo de demanda, conforme definido nos escopos das demandas de verificação in loco e na programação de missão. Em caso de inexistência de prazo específico, será considerado o prazo de 20 dias.

O GFIC - Planejamento deve utilizar o sistema Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento para controlar a entrega dos produtos da missão no prazo estabelecido, mantendo o sistema sempre atualizado. O GFIC - Planejamento deve também fazer uma anotação com os códigos das demandas SIA de verificação e com o código da demanda de programar e operacionalizar missão SIA no sistema GFT - Demandas.

Caso ao término do prazo os produtos não tenham sido entregues, o GFIC - Planejamento deve enviar correio eletrônico ao Servidor Fiscalização SIA salientando o decurso do prazo e a necessidade de entrega. Com o recebimento das informações acerca dos produtos, esta atividade é finalizada.

COMPETÊNCIAS:

- Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: GFT - Demandas, Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Juntar informações de TFAC e produtos da missão no processo administrativo e arquivar processo".

02. Juntar informações de TFAC e produtos da missão no processo administrativo e arquivar processo

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: O GFIC - Planejamento deve juntar os seguintes documentos no processo administrativo de missão SIA:

- Comprovante de pagamento de TFAC e termo de alocação realizado no SIGEC - Sistema Informatizado de Gestão de Crédito ou informação acerca da abertura de processo de cobrança de TFAC por meio de NFLD; e
- Informações acerca dos produtos da missão.

Ao final, o GFIC - Planejamento deve arquivar o processo de missão SIA no SEI.

COMPETÊNCIAS:

- Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.
- Organiza o arquivo de documentos e processos da SIA, utilizando noções de arquivologia.
- Elabora documentos oficiais (ofícios, notas técnicas e pareceres), com eficiência, utilizando conhecimentos em processo administrativo, SIGAD, OFFICE e normas internas.

| |
|---|
| SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SIGEC - Sistema Informatizado de Gestão de Crédito, SEI, Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP. |
|---|

| |
|---|
| CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Necessita cobrar TFAC por meio de NFLD?" seja "sim, necessário cobrar TFAC por meio de NFLD", esta etapa finaliza o procedimento. Caso a resposta seja "não, não é necessário cobrar TFAC por meio de NFLD", esta etapa finaliza o procedimento. |
|---|

4.5 Cobrar TFAC por Meio de NFLD na SIA

Este processo consiste na cobrança de TFAC por meio de NFLD realizado pela GFIC/SIA.

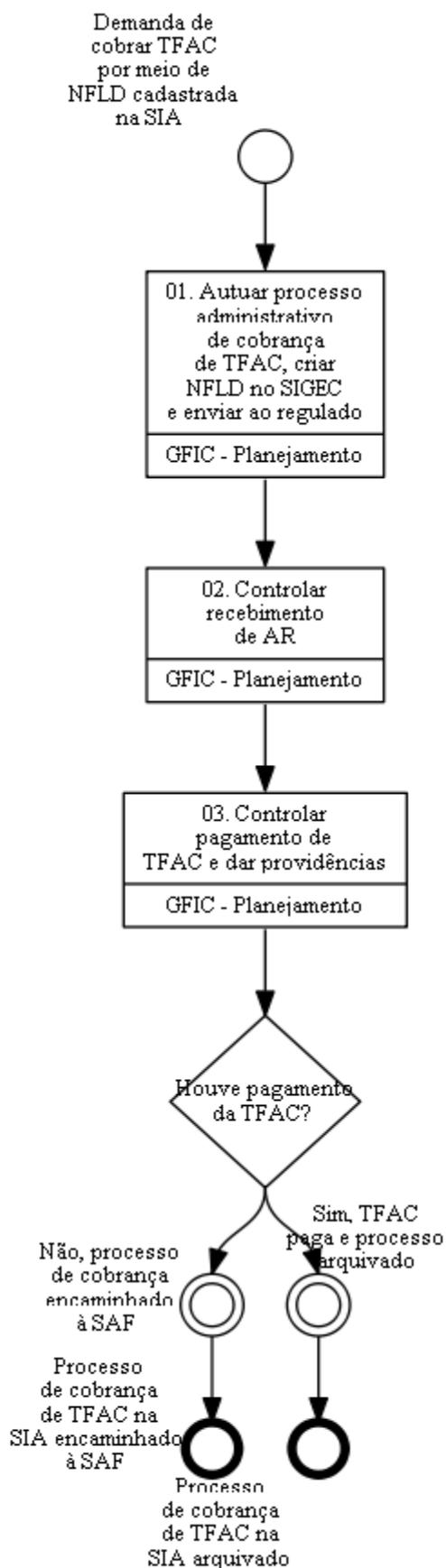
O processo contém, ao todo, 3 etapas. A situação que inicia o processo, chamada de evento de início, foi descrita como: "Demanda de cobrar TFAC por meio de NFLD cadastrada na SIA", portanto, este processo deve ser executado sempre que este evento acontecer. Da mesma forma, o processo é considerado concluído quando alcança algum de seus eventos de fim. Os eventos de fim descritos para esse processo são:

- a) Processo de cobrança de TFAC na SIA arquivado.
- b) Processo de cobrança de TFAC na SIA encaminhado à SAF.

O grupo envolvido na execução deste processo é: GFIC - Planejamento.

Para que este processo seja executado de forma apropriada, é necessário que o(s) executor(es) possua(m) as seguintes competências: (1) Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office; (2) Elabora documentos oficiais (ofícios, notas técnicas e pareceres), com eficiência, utilizando conhecimentos em processo administrativo, SIGAD, OFFICE e normas internas; (3) Organiza o arquivo de documentos e processos da SIA, utilizando noções de arquivologia; (4) Orienta os operadores aeroportuários, com objetividade, de acordo com a legislação vigente; (5) Usa ferramentas do SIGAD, com precisão, agilidade e correção, de acordo com manual de utilização do SIGAD.

Abaixo se encontra(m) a(s) etapa(s) a ser(em) realizada(s) na execução deste processo e o diagrama do fluxo.



01. Autuar processo administrativo de cobrança de TFAC, criar NFLD no SIGEC e enviar ao regulado

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: Uma vez identificada a necessidade de cobrar TFAC por meio de Notificação Fiscal de Lançamento de Débito (NFLD), o GFIC - Planejamento deve autuar processo administrativo de cobrança de TFAC utilizando o SIGAD. Em seguida, deve criar a NFLD utilizando o SIGEC - Sistema Informatizado de Gestão de Crédito e gerar o comunicado para envio ao regulado. A NFLD deve ser encaminhada ao SIA para assinatura e, posteriormente, encaminhada ao regulado.

Importante observar que deverá constar no processo administrativo a comprovação de que o endereço para onde será enviada a NFLD corresponde ao endereço atual do regulado a ser notificado.

O GFIC - Planejamento deve manter o sistema Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento atualizado com as informações geradas durante a execução desta atividade.

COMPETÊNCIAS:

- Elabora documentos oficiais (ofícios, notas técnicas e pareceres), com eficiência, utilizando conhecimentos em processo administrativo, SIGAD, OFFICE e normas internas.
- Orienta os operadores aeroportuários, com objetividade, de acordo com a legislação vigente.
- Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.
- Usa ferramentas do SIGAD, com precisão, agilidade e correção, de acordo com manual de utilização do SIGAD.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SIGEC - Sistema Informatizado de Gestão de Crédito, SIGAD, Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "02. Controlar recebimento de AR".

02. Controlar recebimento de AR

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: O GFIC - Planejamento deve controlar o recebimento de AR e, quando recebido, anexá-lo ao processo. Caso necessário, deve ser providenciado novo envio de documento ao regulado.

O GFIC - Planejamento deve manter o sistema Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento atualizado com a data de recebimento da NFLD pelo regulado.

COMPETÊNCIAS:

- Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento.

CONTINUIDADE: deve-se seguir para a etapa "03. Controlar pagamento de TFAC e dar providências".

03. Controlar pagamento de TFAC e dar providências

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: GFIC - Planejamento.

DETALHAMENTO: O GFIC - Planejamento deve utilizar o sistema Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento para monitorar o pagamento de TFAC. Caso a TFAC for paga, o GFIC - Planejamento deve realizar a alocação da TFAC no SIGEC - Sistema Informatizado de Gestão de Crédito e arquivar o processo. Caso a TFAC não for paga no prazo de 75 dias a partir do recebimento da notificação, o GFIC - Planejamento deve encaminhar o processo de cobrança de TFAC à SAF.

O GFIC - Planejamento deve manter o sistema Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento atualizado com as informações geradas durante a execução desta atividade.

COMPETÊNCIAS:

- Elabora documentos oficiais (ofícios, notas técnicas e pareceres), com eficiência, utilizando conhecimentos em processo administrativo, SIGAD, OFFICE e normas internas.
- Organiza o arquivo de documentos e processos da SIA, utilizando noções de arquivologia.
- Registra as demandas da gerência em planilhas de controle, com eficiência, utilizando o Microsoft Office.
- Usa ferramentas do SIGAD, com precisão, agilidade e correção, de acordo com manual de utilização do SIGAD.

SISTEMAS USADOS NESTA ATIVIDADE: SIGEC - Sistema Informatizado de Gestão de Crédito, Controle de Missões da SIA / GFIC / Planejamento.

CONTINUIDADE: caso a resposta para a pergunta "Houve pagamento da TFAC?" seja "não, processo de cobrança encaminhado à SAF", esta etapa finaliza o procedimento. Caso a resposta seja "sim, TFAC paga e processo arquivado", esta etapa finaliza o procedimento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de identificação de erros e omissões neste manual pelo executor do processo, a SIA deve ser contatada. Cópias eletrônicas deste manual, do fluxo e dos artefatos usados podem ser encontradas em sistema.